



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 18 / maio / 2009

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 02/09

**Súmula : Aprova a prestação de
contas do Poder Executivo do
Município de Campo Largo, relativa
ao exercício financeiro de 2006.**

A Câmara Municipal de Campo Largo,
Estado do Paraná, aprovou e eu, sua Presidente, promulgo o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder
Executivo do Município de Campo Largo, pertinente ao exercício
financeiro de 2006, com as devidas ressalvas, nos termos do Parecer
Prévio emergente do Acórdão nº 218/09, exarado pela 2ª. Câmara do
Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor
na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


Sérgio Schmidt
Presidente

230/09
AL.

03/04/09